



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão gerenciador: Município de São João do Oeste/SC

Unidades participantes/requisitantes: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Orlando Royer

Matrícula: 1624

E-mail: ucsjo@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2017

1. Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada e legalmente habilitada para a prestação continuada de serviços de assistência médico-veterinária aos rebanhos de animais de produção dos produtores rurais do Município de São João do Oeste/SC, no âmbito da política municipal de apoio e fomento à agropecuária.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade decorre da relevância da bovinocultura de leite e de corte para a economia local e da imprescindibilidade de assistência veterinária tempestiva e qualificada aos rebanhos dos produtores rurais do Município, sobretudo em situações de urgência e emergência que ocorrem com frequência em horário noturno, em finais de semana e feriados, períodos em que a oferta de atendimento privado na região é escassa ou indisponível, expondo o produtor a perdas econômicas e à mortalidade evitável de animais.

O Município conta com médica-veterinária servidora efetiva em seu quadro de pessoal; contudo, uma única profissional não tem condições de assegurar, isoladamente e de forma permanente, cobertura ininterrupta em regime de 24 (vinte e quatro) horas, observados os limites de jornada e os períodos de descanso, férias e demais afastamentos legais. A contratação destina-se, portanto, a complementar a estrutura municipal, viabilizando o revezamento dos plantões e a continuidade integral do serviço nos períodos de impedimento da servidora.

A demanda vincula-se à execução das políticas públicas municipais de apoio e fomento à agropecuária e ao dever da Administração de promover a sanidade dos rebanhos, o bem-estar animal e o desenvolvimento rural sustentável, em benefício direto dos produtores rurais e do interesse público municipal.



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Atendimento veterinário clínico e/ou cirúrgico, por demanda, realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 17h15, abrangendo atendimentos ordinários, clínicos, cirúrgicos e demais procedimentos veterinários solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Cada unidade corresponde a 01 (um) atendimento veterinário efetivamente realizado.	Serviço	Continuado	Und	2.600
2	Plantão veterinário noturno, para atendimento de demandas de urgência e emergência ocorridas de segunda a sexta-feira, das 17h15 às 07h30 do dia seguinte, observadas as condições e limitações previstas para os atendimentos em regime de plantão. Cada unidade corresponde à cobertura dos plantões noturnos de 01 (uma) semana, de segunda-feira a sexta-feira.	Serviço	Continuado	Und	30
3	Plantão veterinário em finais de semana, para atendimento de demandas de urgência e emergência ocorridas no período das 07h30 de sábado até as 07h30 de segunda-feira, observadas as condições e limitações previstas para os atendimentos em regime de plantão. Cada	Serviço	Continuado	Und	30



	unidade corresponde à cobertura integral de 01 (um) final de semana.				
4	Plantão veterinário em feriado, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido entre as 07h30 do dia do feriado e as 07h30 do dia subsequente, para atendimento de demandas de urgência e emergência, observadas as condições e limitações previstas para os atendimentos em regime de plantão. Cada unidade corresponde à cobertura integral de 01 (um) feriado. O serviço não será pago cumulativamente com os plantões previstos nos itens 2 e 3 quando houver coincidência total ou parcial de horários.	Serviço	Continuado	Und	10

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais).

6. Prazo de entrega/ execução:

Os atendimentos deverão observar os horários e períodos de atendimento e plantão definidos no Termo de Referência, conforme demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante ordem de serviço ou solicitação de atendimento formalizada pela Administração.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os serviços objeto da presente contratação serão executados de forma contínua e por demanda, durante a vigência contratual, conforme solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não



9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Denize Ereno

São João do Oeste, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



ORLANDO ROYER

Data: 24/07/2026 07:58:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORLANDO ROYER
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente